



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 054/2024**

São José do Xingu-MT, 01 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA  
PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSE  
PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos e Interesse Particular o Servidor(a), **DANIEL VINICIUS MIRANDA E SILVA**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 01 de fevereiro de 2024. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 01 de fevereiro de 2024

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ Autoridade competente</p>
--